Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 132/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Corpo de Bombeiros

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os órgãos competentes visando a urgente instalação de uma Sub-Seção do Grupamento de Corpo de Bombeiros em nossa cidade, atendendo assim antiga reivindicação das famílias pompeenses que, todas as vezes que é atingida por situeções em que é exigida a presença do Corpo de Bombeiros, tem que apelar para a Brigada de Incêndios da Jacto e, nos casos mais graves tem que solicitar a prsença dos bombeiros de Marília. Já passou da hora da Administração Municipal do PSDB/PMDB fazer alguma coisa nesse sentido, pois até agora não demonstrou o menor interesse em dotar a Cidade Coração de uma Sub-Seção do Grupamento do Corpo de Bombeiros de Marília.

Sala das Sessões,
Em 01 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.031
01 / 04 / 91

Diretor da Secretaria

of. 204/92